



## AVISO

### CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

**ANO LETIVO 2025/2026**

**110 – EDUCAÇÃO 1.º CICLO**

**HORÁRIO N.º 20**

### AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente para o ano escolar de 2025/2026, no Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde.

I. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de DOCENTES em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo de 2024-2025, para suprimento de necessidade anuais deste estabelecimento de ensino.

II. O local de trabalho será nas escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, sita na rua José Batista da Silva, 4480-260 Junqueira VCD, cujos contactos são os seguintes: página da internet – [www.agrupajunqueira.pt](http://www.agrupajunqueira.pt); telefone – 252650510; e-mail – [geral@agrupajunqueira.pt](mailto:geral@agrupajunqueira.pt).

III. A necessidade referida no número anterior consta do quadro anexo ao presente aviso, contendo a indicação da natureza das funções, número de horas letivas e duração do contrato.

IV. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE através da sua página na internet, nos termos e prazos na mesma definidos.

2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando aplicação informática referida no número anterior.

3. O procedimento de seleção é aberto, após termo das candidaturas e depois de disponibilização das mesmas na plataforma da DGAE.

4. Seguidamente, aplicam-se os critérios de seleção nos termos e conforme o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32/2012 de 27 de junho, na redação atual [Graduação Profissional (alínea a) ou Classificação académica (alínea b) se não possuir qualificação profissional).

5. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, a saber:

a. Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;

b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d. Candidatos com maior idade;

e. Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

6. Finda a seleção, será publicada na homepage do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde ([www.agrupajunqueira.pt](http://www.agrupajunqueira.pt)) a lista dos candidatos, ordenados nos termos do n.º 15.º do art.º 39.º do DL132/2012, na redação em vigor.

7. A comunicação da seleção, a aceitação da colocação, bem como a apresentação faz-se nos termos e prazos definidos nos números 17 e 18 do art.º 39.º do DL 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Junqueira, 10 de outubro de 2025

O Diretor

José Luís Meneses Garcia

Anexo a que se refere o ponto III do presente aviso:

| Grupo de Recrutamento | Nº do Horário | Nº horas letivas | Disciplinas          | Tipo       |
|-----------------------|---------------|------------------|----------------------|------------|
| 110                   | 20            | 5                | Educação Pré-Escolar | Temporário |